



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO __/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Rodrigo Pires Bretas, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja atualizada a resolução que trata dos valores de diárias concedidas aos vereadores e servidores, bem como da quantidade permitida de diárias por mês.

Justificativa: Ao longo da jornada como vereadores, percebe-se a necessidade cada vez mais de buscarmos recursos, seja financeiro ou apoios institucionais variados, que permitem exercer a vereança de forma que atenda aos anseios da população.

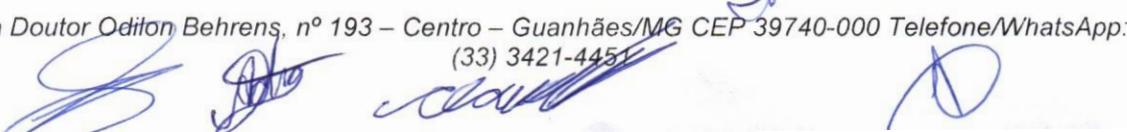
Lado outro, os valores que são concedidos a título de diárias se mostram bastante defasados. A variação de preços, principalmente nas viagens a Brasília e Belo Horizonte, foi de aproximadamente 30% (trinta por cento), diante dos aumentos de diárias em hoteis e em restaurantes/lanchonete.

Com toda certeza, o valor que atualmente são concedidos para cobrir as despesas são insuficientes e por vezes há necessidade dos vereadores complementarem, com recursos próprios, os gastos que são realizados no exercício da vereança.

Também, a limitação de apenas 05 diárias por mês está limitando o exercício da atividade de vereador. Há meses em que se faz cursos e eventos que duram uma semana inteira e, por vezes, os vereadores devem sair antes do final das atividades, pois há necessidade de retornar para evitar um prejuízo financeiro, já que os custos das grandes cidades onde se realizam os eventos são muito altos.

Outras ocasiões, os vereadores participam de tais eventos e ficam limitados a irem em outras atividades típicas do exercício da vereança porque estoura-se o limite de diárias previsto em lei e a participação com recurso próprio é muito elevado, o que inibe a atividade do vereador.

Considerando o aumento dos preços regulares, conforme dito acima, sugerimos seja adotada nova tabela de diárias, conforme colação abaixo, bem como requeremos a alteração da





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



disposição legal que limita a quantidade de diárias de 05 por mês para até 10, pelos motivos acima expostos.

VALOR DAS DIÁRIAS – COM PERNITE

LOCAIS	VEREADORES E SERVIDORES
Municípios distantes até 200 km da sede	R\$ 385,00
Municípios Mineiros distantes acima de 200 km da sede	R\$ 576,00
Outros Estados e Capital Federal	R\$ 1.155,00

VALOR DAS DIÁRIAS SEM PERNITE

LOCAIS	VEREADORES E SERVIDORES
Municípios distantes até 200 km da sede	R\$ 170,00
Municípios Mineiros distantes acima de 200 km da sede	R\$ 255,00

Por isso, requeiro, ouvido o Plenário, seja proposta e aprovada nova resolução atualizando os valores e a quantidade de diárias concedidas pela Câmara Municipal de Guanhães, nos termos acima expostos.

Guanhães, 06 de julho de 2023.



Câmara Municipal de Guanhães - Guanhães - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/04000509

Número / Ano	000509/2023
Data / Horário	04/08/2023 - 16:47:50
Ementa	Requerimento para que seja atualizada a resolução que trata dos valores de diárias concedidas aos vereadores e servidores.
Autor	André Luiz da Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	estefane